**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**NÚMERO:** 01/2023 – 2ª/GRR/UDT.

**DATA:** 09/03/2023.

**ORIGEM/ÁREA REQUISITANTE:** 2ª/GRR.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 59520.000275/2023-11-e.

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO / HISTÓRICO**

A Codevasf, a partir da Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020, passou a atuar nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, nos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, de Pernambuco, do Piauí, de Sergipe e do Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe. Com a ampliação, a Companhia passou a atuar em 2.681 municípios, localizados no Distrito Federal e em 15 estados: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. Assim, a área de atuação atual equivale a 36,59% do território nacional, conforme observado na Figura 01 a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| Unidades Federativas L14053 | **Figura 01:** área de atuação da Codevasf no Território Brasileiro, conforme a Lei Federal nº 14.053/2020 (Codevasf–AE/GPE/USG, 2020). |

**Quadro 01:** quantitativos de municípios da área de jurisdição da Codevasf antes e após a vigência da Lei Federal nº 14.053/2020:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Unidade da Federação** | **Nº de Municípios antes da nova ampliação** | **Nº de Municípios após a nova ampliação** | **População estimada (IBGE, 2019)** |
| Alagoas | 102 | 102 | 3.337.357 |
| Amapá | - | 16 | 845.731 |
| Bahia | 235 | 417 | 14.873.064 |
| Ceará | 21 | 184 | 9.132.078 |
| Distrito Federal | 1 | 1 | 3.015.268 |
| Goiás | 136 | 246 | 7.018.354 |
| Maranhão | 217 | 217 | 7.075.181 |
| Minas Gerais | 240 | 349 | 12.747.527 |
| Mato Grosso | 38 | 38 | 532.723 |
| Pará | 98 | 98 | 6.729.386 |
| Paraíba | - | 223 | 4.018.127 |
| Pernambuco | 116 | 185 | 9.557.071 |
| Piauí | 223 | 224 | 3.273.227 |
| Rio Grande do Norte | - | 167 | 3.506.853 |
| Sergipe | 75 | 75 | 2.298.696 |
| Tocantins | 139 | 139 | 1.572.866 |
| **Total Geral** | **1.641** | **2.681** | **89.533.509** |

Esse aumento da área de atuação da Codevasf ocorreu porque a sociedade e o corpo político passaram a demandar a presença dela em outros segmentos e regiões, devido ao reconhecimento do relevante trabalho realizado pela empresa como agente público, promovendo o crescimento econômico, social e difundindo novas tecnologias no segmento da agricultura irrigada, na oferta de água, no apoio as ações de arranjos produtivos locais, nas ações de melhorias de infra e supraestruturas, e outros segmentos, aumentando suas linhas de negócios.

Orçamentariamente, a Codevasf é uma empresa pública dependente 100% (cem por cento) do capital da União, e que transforma a realidade das pessoas, com foco na melhoria dos três pilares básicos da sustentabilidade: social, econômico e ambiental. Atua com base na capacidade técnica de sua força de trabalho, alicerçada nas expertises e experiências adquiridas ao longo da sua história, ou mediante parcerias com instituições públicas ou organizações privadas da sociedade civil sem fins lucrativos, notoriamente nos segmentos de agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, segurança hídrica e economia sustentável, promovendo o desenvolvimento regional em regiões de baixo poder econômico e distribuição de renda.

A empresa tem como missão institucional **“desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”**, norteada pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III). Para atingir sua missão, a Codevasf realiza todo ano um planejamento de nível tático-operacional, que resulta no Plano Anual de Negócios – PAN. O PAN é um importante instrumento de governança da Codevasf no qual são estabelecidos os principais projetos que serão desenvolvidos em determinado exercício. O PAN apresenta as metas físicas, orçamentárias e financeiras que serão priorizadas pela empresa a partir do alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, com foco em três temas estratégicos: “Segurança Hídrica”, “Agricultura Irrigada” e “Economia Sustentável”, conforme detalhado no quadro a seguir.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tema Estratégico** | **Setor** | **Segmentos / Intervenções** |
| **Segurança Hídrica** | **Revitalização de Bacias Hidrográficas** | - Esgotamento sanitário;  - Ligações intra-domiciliares;  - Sistemas de abastecimento de água;  - Processos erosivos. |
| **Infraestrutura Hídrica** | - Barragens/barreiros;  - Adutoras;  - Poços;  - Cisternas;  - Sistemas de abastecimento de água;  - Canais. |
| **Adução de Água Bruta** | - Implantação de sistema de gestão do PISF;  - Operação e manutenção do PISF; |
| **Agricultura Irrigada** | **Agricultura Irrigada** | - Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação;  - Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação. |
| **Economia Sustentável** | **Inclusão Produtiva** | - Apoio a atividades produtivas, apicultura, aquicultura, fruticultura e agricultura familiar;  - Capacitação de jovens;  - Obras de infraestrutura para escoamento de produção;  - Fornecimento de equipamentos, implementos agrícolas e máquinas;  - Projetos e obras de infraestrutura urbana e rural;  - Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura. |

Desses temas estratégicos encontra-se a “Economia Sustentável” que inclui ações para aquisição de equipamentos e materiais diversos, visando aumentar a produção e a produtividade, fortalecer os arranjos produtivos locais (APLs) e melhorar as condições para produção agropecuária e agroindustrial, com redução de custos produtivos e manutenção do trabalhador na sua região de origem, possibilitando o apoio, estruturação e dinamização de cadeias produtivas. Em 2021, a Codevasf atuou em 05 (cinco) cadeias por meio de fornecimento de equipamentos, veículos materiais e treinamentos, além de executar obras de infra e supraestruturas de apoio e incentivo à produção. Estima-se que com a realização dessas ações, foram beneficiados diretamente mais de 20.000 (vinte mil) pessoas, com recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas, emendas de relatoria e destaque orçamentário (Fonte: Relatório de Gestão da Codevasf – 2021). Aguarda-se a disponibilização do Relatório de Gestão da Codevasf – 2022, para obtenção de informações referentes ao ano passado.

**2. APORTE DE RECURSOS DA CODEVASF E OPORTUNIDADES**

A Codevasf como empresa pública dependente dos aportes orçamentários e financeiros da União, depende fortemente dos direcionamentos adotados pelo Governo Federal. Os programas e ações executadas e respectivo orçamento originam-se nas políticas públicas implementadas pelo Executivo Federal, as quais são materializadas no Plano Plurianual e Orçamento Anual. Assim, a política fiscal afeta diretamente os recursos destinados aos programas executados pela Companhia e seus parceiros.

As demandas da área de atuação são o grande direcionador da estratégia corporativa, pois atendê-las é o sentido da existência da instituição. As dimensões econômica, social, ambiental e institucional devem ser monitoradas sistematicamente, visando identificar potencialidades e vulnerabilidades dos territórios.

A capacidade operacional da Codevasf, alinhada à sua capilaridade e ampla experiência, permite a atuação eficaz no desenvolvimento regional, seja de forma estrutural ou pontual. É capaz de suprir as demandas locais e regionais para fomentar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Destaca-se que no âmbito da sua área de atuação existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e enfrentam severos problemas climáticos. Essas regiões têm grandes potencialidades de desenvolvimento que não são totalmente aproveitadas, principalmente respaldadas pelas grandes demandas para incremento das atividades produtivas.

Tal tarefa exige constante sinergia com instâncias governamentais nas três esferas e setor privado. Desta forma, as demandas são identificadas, analisadas e priorizadas, surgindo, assim, um conjunto de propostas que poderão compor o portfólio de programas e projetos da Companhia.

Deste modo, o adequado direcionamento estratégico da Codevasf pode levá-la a aproveitar oportunidades, não só de ampliar como também de fortalecer a execução das estratégias de desenvolvimento regional adotadas pelo Governo Federal, impulsionada pela captação de recursos orçamentários que venham a contribuir com a missão estratégica da Companhia.

Outra força que tem impactado significativamente a estratégia organizacional é oriunda do Congresso Nacional. A Codevasf tem ciência que é preciso aproveitar as oportunidades relacionadas a fatores políticos, como o orçamento das emendas parlamentares, que podem viabilizar recursos orçamentários para as ações em favor do desenvolvimento regional, do mesmo modo busca apoio político das comissões ligadas ao setor, que podem alavancar ações e promover regulamentações de interesse da Companhia.

**3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO DE DEMANDAS PARLAMENTARES**

No ano de 2023, para a 2ª Superintendência Regional da Codevasf foi estimado um orçamento total de **R$ 79.905.117,50** (setenta e nove milhões, novecentos e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com informações passadas pela 2ª/GRG, oriundos de emendas parlamentares impositivas, para atender diversas demandas, dentre elas a aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e outras ações. Com base no orçamento alocado na Codevasf – 2ª SR nesses últimos anos, e considerando o valor para o ano de 2023, é possível traçar a estratégia para execução das demandas de 2023, visando o atendimento de demandas parlamentares. Desses recursos, parte são oriundos de emendas de bancadas e individuais (impositivas) de parlamentas e são indicados na maioria dos casos, exclusivamente, para aquisição de máquinas, equipamentos e materiais do segmento “Economia Sustentável”. Merece destaque as demandas por equipamentos para o fortalecimento de atividades como a bovinocultura leiteira, dentre outras, considerando que praticamente em todas as microrregiões do estado da Bahia existem indústrias de laticínios.

**4. FINALIDADE – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO, em 2017 o Brasil se tornou o terceiro maior produtor mundial de leite, atingindo uma produção de 35 bilhões de litros por ano. A coleta e armazenamento do leite é etapa crucial na bovinocultura leiteira, pois, a adoção de procedimentos inadequados leva à formação de biofilme, que se trata de uma película bacteriana, de difícil remoção, formada na superfície interna dos tanques de armazenamento, que provoca a contaminação do leite tornando-o impróprio para o beneficiamento industrial e consumo humano. Estima-se que 5% do leite cru produzido no país é perdido por higienização inadequada dos recipientes de armazenamento (DUTRA, 2019).

De acordo com a Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia – FAEB, em 2016 havia um déficit de 1,3 bilhão de litros de leite para consumo interno da população no estado da Bahia, que produziu 858 milhões de litros. Já em 2019, com os incentivos ocorridos à pecuária leiteira, segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) o estado respondeu por 3,07% da produção nacional de leite, com 1.068.451.000 litros, ocupando a 8ª posição no cenário nacional. Com o avanço da atividade, muitos pecuaristas do estado estão investindo na produção de leite e, equipamentos como ordenhadeiras mecânicas e tanques de resfriamento de leite tem dado suporte para ampliação da produção, além do atendimento dos protocolos das indústrias de laticínios. Em 2020, a produção baiana de leite inspecionado foi de 568 milhões de litros, passando para 595 milhões no ano 2021, representando um acréscimo de 4,75%.

A adoção da ordenha mecânica tem como vantagens: redução do tempo de ordenha; redução da demanda por mão-de-obra; não estressa o animal; permite a ordenha de mais de um animal por vez; facilita a operação e manejo dos animais; e permite uma rotina de ordenha com horários fixos (FUNDAÇÃO ROGE, 2022).

Os tanques de resfriamento de leite proporcionam algumas vantagens, tais como: permite horários de ordenha mais flexíveis; mantém os números de contagem de células somáticas (CCS) e contagem bacteriana total (CBT) nos padrões de normalidade; aumenta a rentabilidade e melhora a qualidade de vida do produtor de leite; evita a desqualificação do leite por acidez; inibe o crescimento de bactérias lácteas; aumenta os ganhos dos produtores com bonificação; melhora o padrão qualitativo do leite; melhora o sabor do leite; e reduz o valor do frete (OLIVEIRA, 2022).

A elaboração deste Estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, visando à seleção de empresas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de ordenhadeiras portáteis e tanques de resfriamento de leite de 1.000 e 2.000 litros, visando o atendimento de demandas de municípios na área de atuação da Codevasf, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional, objetivando o fortalecimento da bovinocultura leiteira no estado. Tal demanda originou-se a partir de recursos oriundos de parlamentares, previstos para 2023, destinados ao atendimento de políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões que demandam atenção especial. Apesar de terem proporcionado significativos progressos, ainda não conseguiram melhorar de forma pujante os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de estrutura principalmente das comunidades difusas no nordeste, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, estimulando a geração de ocupação e renda de forma sustentável.

Na 2ª Superintendência Regional da Codevasf, todos os anos, vários parlamentares têm alocado recursos de emendas parlamentares para apoiar ações de estruturação de atividades produtivas, associações comunitárias e municípios, e outras ações voltadas ao desenvolvimento regional sustentável (pavimentação, perfuração de poços, construção de aguadas, terraceamentos em nível, construção de barraginhas, transporte de insumos e produtos agropecuários, aquisições de equipamentos para atividades de inclusão produtiva, etc.). Neste sentido, torna-se necessária a realização de licitações pela 2ª Superintendência para aquisição de ordenhadeiras portáteis e tanques de resfriamento de leite, visando atender as necessidades e demandas da população da área de atuação da Codevasf.

Ressalta-se que em 2022, a 2ª Superintendência Regional da Codevasf realizou a aquisição e doação de ordenhadeiras mecânicas portáteis (Figuras 01 e 02) e tanques de resfriamento de leite (Figuras 03 e 04), no qual estão foram destinados para contribuir com o aperfeiçoamento da atividade e a geração de ocupação e renda para famílias de bovinocultores de leite.

|  |  |
| --- | --- |
| \\10.1.50.61\Armazenamento\2ª_GRR\UDT\LICITAÇÕES 2021\Apicultura e Kits de Irrigação_outubro 2021\Notas Fiscais\TYPE COMÉRCIO\Fotografias 01.06.2022_Ordenhadeiras\iCloud Photos\TC_00113.JPG  (01) | C:\Users\manoel.souza\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.Word\TC_00105.jpg  (02) |
|  |  |
| **Figuras 01 e 02:** imagens de ordenhadeiras mecânicas portáteis, adquiridas pela Codevasf – 2ª SR em 2022. | |

|  |  |
| --- | --- |
| D:\Downloads\WhatsApp Image 2023-03-06 at 13.51.07.jpeg  (03) | D:\Downloads\WhatsApp Image 2023-03-06 at 13.51.07 (1).jpeg  (04) |
|  |  |
| **Figuras 03 e 04:** imagens de tanques de resfriamento de leite, adquiridos pela Codevasf – 2ª SR em 2022. | |

**4.1. Definição de demanda**

O início dos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, para o fornecimento, carga, transporte e descarga de ordenhadeiras e tanques de resfriamento de leite visa atender às indicações através de emendas parlamentares que serão destinadas às políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões do Estado da Bahia, na área sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no período de **12 (doze) meses**. A seguir, temos a relação dos 212 (duzentos e doze) municípios que poderão ser beneficiados no ano de 2023 com as ações da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, mencionados por região.

* **REGIÃO I (Região de Bom Jesus da Lapa):** Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Canápolis, Carinhanha, Caturama, Cocos, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Jaborandi, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato e Tanque Novo.
* **REGIÃO II (Região de Barreiras):** Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley.
* **REGIÃO III (Região de Irecê):** Abaíra, América Dourada, Andaraí, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Brotas de Macaúbas, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibitiara, Ibititá, Ipupiara, Iraquara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí e Xique-Xique.
* **REGIÃO IV (Região de Guanambi):** Aracatu, Barra da Estiva, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Condeúba, Cordeiros, Contendas do Sincorá, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicoara, Iramaia, Itororó, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Maracás, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Piripá, Planaltino, Presidente Jânio Quadros, Rio do Antônio, Sebastião Larajeiras, Tanhaçu, Urandi.
* **REGIÃO V (Região de Vitória da Conquista):** Aiquara, Alcobaça, Almadia, Anagé, Apuarema, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Choça, Barra do Rocha, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Buerarema, Caatiba, Caetanos, Camacan, Canavieiras, Cândido Sales, Caraíbas, Caravelas, Coaraci, Dário Meira, Encruzilhada, Eunápolis, Firmino Alves, Floresta Azul, Gongogi, Guaratinga, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Iguaí, Ilhéus, Ipiaú, Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagimirim, Itagibá, Itapebi, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambém, Itanhém, Itapé, Itapetinga, Itapitanga, Itarantim, Itororó, Jequié, Jitaúna, Jucuruçu, Jussari, Lajedão, Macarani, Maiquinique, Manoel Vitorino, Maraú, Mascote, Medeiros Neto, Mirante, Mucuri, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Viçosa, Pau Brasil, Planalto, Poções, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Ribeirão do Largo, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Santa Cruz Cabrália, Teixeira de Freitas, Tremendal, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Vereda, Vitória da Conquista.

**4.2. Requisitos da demanda**

Contratar empresas idôneas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de ordenhadeiras mecânicas portáteis e tanques de resfriamento de leite de 1.000 e 2.000 litros, para atender às demandas oriundas de emendas parlamentares e outras fontes, com objetivo de desenvolvimento do semiárido nordestino e outras regiões.

**4.3. Soluções disponíveis no mercado**

Diversas empresas/fornecedores podem fornecer os objetos a serem licitados, por se tratarem de bens comuns, desde que atendam aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeiros exigidos no Edital de Licitação e seus anexos.

**4.4. Levantamento de custos**

Os valores unitários de referência dos itens para as futuras contratações foram obtidos por meio de consultas ao *Painel de Preços do Governo Federal* – Aba Materiais, por meio do *site* ***https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais*** e por meio de cotações realizadas junto a fornecedores, com consultas realizadas nos meses de fevereiro e março de 2023. Assim, o preço de referência para cada equipamento foi obtido a partir da média aritmética simples dos valores de média ou mediana (sempre adotando-se o menor valor) dos preços obtidos por meio do *Painel de Preços do Governo Federal* e das cotações feitas junto aos fornecedores, tendo-se o cuidado de manter os coeficientes de variação (cv) inferiores a 21% (vinte e um por cento).

Referente às pesquisas de preços, seguiu-se o que reza no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, Deliberação nº 28, de 27 de julho de 2020, Seção IV, Artigos 12º ao 15º; e as orientações contidas na Norma de Pesquisa e Definição de Preços de Referência para Licitações de Bens e Serviços da Codevasf (N-440), de 02 de fevereiro de 2023.

O valor total estimado de **R$ 2.536.941,20** (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a preços de março de 2023, constitui-se apenas como valor de referência, sendo que os valores definitivos serão conhecidos somente após a licitação. A seguir, é apresentada planilha com o detalhamento do orçamento.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição Resumida** | **Quantidade Demandada** | **Valor Unitário Orçado** | **Valor Total** |
| 1 | Ordenhadeira elétrica móvel com 01 conjunto duplo completo. Sistema balde ao pé para curral, que não necessite de construção civil e instalação de tubulação; com 01 conjunto duplo completo para 02 vacas por vez; 01 recipiente de no mímimo 35 litros de capacidade semitransparente que permita ver o nível do leite; tampa do tarro em inox 304 com a junta. | 40 unidades | R$ 6.914,99 | **R$ 276.599,60** |
| 2 | Tanque de Expansão com capacidade 1.000 litros, refrigeração de leite para 02 (duas) ordenhas. Tanque em aço inox AISI 304. Sistema de expansão direta. Timer com marcador digital de temperatura. Motor redutor com pá agitadora em aço inox AISI 304, com acabamento sanitário. | 80 unidades | R$ 12.419,52 | **R$ 993.561,60** |
| 3 | Tanque de Expansão capacidade 2.000 litros, refrigeração de leite para 02 (duas) ordenhas. Tanque em aço inox AISI 304. Sistema de expansão direta. Timer com marcador digital de temperatura. Motor redutor com pá agitadora em aço inox AISI 304, com acabamento sanitário | 60 unidades | R$21.113,00 | **R$ 1.266.780,00** |
| **Valor Total** | | | | **R$ 2.536.941,20** |

**4.5. Alinhamento da demanda com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da CODEVASF**

Tal demanda se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2022-2026) da Codevasf no que se refere à melhoria contínua de processos de desenvolvimento das áreas onde a empresa atua detalhados no Plano Anual de Negócios da Codevasf.

**4.6. Levantamento dos quantitativos a contratar**

O levantamento da demanda foi realizado por meio da mensuração de aquisições de anos anteriores e de demandas previstas para o ano de 2023, considerando que atualmente 212 (duzentos e doze) municípios baianos fazem parte da área de jurisdição da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Ressalta-se que a licitação a ser realizada também poderá atender demandas do exercício orçamentário de 2024.

**4.7. Resultados pretendidos**

Promover ações com intuito de melhorar a vida das pessoas que serão beneficiadas com as doações dos objetos licitados (associações comunitárias, cooperativas, municípios, projetos públicos de irrigação, etc.).

**4.8. Possíveis impactos ambientais e critérios de sustentabilidade**

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não haverá impactos ambientais. A Contratada deve atender a legislação brasileira para sustentabilidade e meio ambiente.

**5. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO**

**5.1. Natureza do objeto**

O objeto a ser registrado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns, conforme apregoam os normativos regidos pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**5.2. Parcelamento do objeto**

A licitação será por item devido às especificações técnicas dos itens, proporcionando uma maior competição entre as empresas, obtendo a melhor proposta para a administração pública.

**5.3. Modalidade e tipo de licitação**

Contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), do tipo Menor Preço por Item. Os fornecimentos deverão ser realizados de forma parcelada, conforme a necessidade.

**5.4. Classificação e indicação orçamentária**

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) não é necessária à indicação da Fonte de Recurso para o processo licitatório, somente para a contratação e fornecimento. No entanto, a empresa recebe recurso orçamentário suplementar oriundo de emendas parlamentares – OGU de 2023 foi alocado o seguinte orçamento para o Estado da Bahia visando a aquisição de equipamentos e máquinas:

* **20.608.2217.00SX.0029 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No estado da Bahia.**
* **20.608.2217.00SX.7012 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - aquisição de máquinas e equipamentos - No estado da Bahia.**
* **Valor total: R$ 79.905.117,50 (setenta e nove milhões, novecentos e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).**

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que a missão da Codevasf é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, entende-se necessária a realização do PE/SRP pela 2ª Superintendência Regional da Companhia, visando à aquisição de ordenhadeiras portáteis e tanques de resfriamento de leite, destinados a atender demandas de políticas públicas nos setores produtivos, melhorando as condições de incentivo à bovinocultura de leite por associações, cooperativas ou mesmo prefeituras municipais na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Responsável pelas Informações:** |  | **De acordo:** |
| **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**  **Manoel Nicolau de Souza Neto**  Engº Agrônomo – CREA BA nº 43.770/D  CODEVASF – Chefe da 2ª/GRR/UDT |  | **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**  **Edson Rodrigues Marques Júnior**  Gerente Regional de Revitalização de Bacias Hidrográficas  CODEVASF – 2ª/GRR |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**  **Harley Xavier Nascimento**  Superintendente Regional – CODEVASF – 2ª SR  **APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE** |